



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 019/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 18 DE MAIO DE 2020.**

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 022/2020 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 022/2020 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, com finalidade de financiar ações de apoio a manutenção de unidades de saúde de média e alta complexidade do município. A votação em Turno Único desse Projeto tem por objetivo atender a mensagem nº 022/2020, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS

Presidente